



1 Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2017, com início às 13h 37min, na sala
2 onze da UAB, Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Daury Riva, Setor
3 Norte, Bairro Jardim Estrela, em Colíder, Mato Grosso, foi realizada a **Quinta**
4 **Reunião Ordinária** da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte
5 Matogrossense. A reunião foi presidida pelo Coordenador da Comissão
6 Intergestores Regional Norte Matogrossense, Adriano Pereira dos Santos, tendo
7 como Secretária Executiva Grazielle Scarpin da Silva e contou com a presença de
8 Rafael Bosco de Oliveira, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de Colíder,
9 Odilce Piloneto, Suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Colíder, Lismar
10 Alves Ferreira Saavedra, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã
11 do Norte, Silas de Oliveira Rezende, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de
12 Marcelândia, Elisiane Schuster, Titular da Secretaria Municipal de Saúde de Nova
13 Guarita, Sandra Cristina Dalprai, Suplente da Secretaria Municipal de Saúde de
14 Nova Guarita, Janayna Pinhas Nantes, Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
15 de Itaúba, Angela Maria Sales da Silva Costa, Titular da Atenção à Saúde do
16 Escritório Regional de Saúde de Colíder, Aparecida Donizete Miranda Rampazo,
17 Suplente da Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Colíder, Antonio
18 Melchior, Suplente da Vigilância Ambiental do Escritório Regional de Saúde de
19 Colíder, Ioni de Oliveira Santos, Titular da Vigilância Sanitária do Escritório
20 Regional de Saúde de Colíder, José Ari de Lima, Suplente da Vigilância Sanitária do
21 Escritório Regional de Saúde de Colíder, Marioalberto Ribeiro Chagas, titular do
22 Controle e Avaliação do Escritório Regional de Saúde de Colíder e os seguintes
23 convidados Edson Brunetti da Silva, Apoiador do COSEMS, Ivoni Pelozato Soares,
24 Técnica do ERSCOL, Murilo Gustavo Prado Soares, do Escritório Regional de Saúde
25 de Colíder. **1.0 - Conferência de quórum.** Após a conferência de quórum, a
26 reunião foi aberta pelo Coordenador da Comissão Intergestores da Regional Norte
27 Matogrossense - CIR/NM, Adriano Pereira dos Santos, que saudou com boas
28 vindas todos os presentes e prosseguiu com a pauta. **2.0 - Inclusão de Pauta. 2.1.**
29 **Resolução nº 008 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que dispõe sobre a
30 aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade e apresentação do
31 Atestado de Conclusão de Edificação da Obra de Reforma da Unidade Básica de
32 Saúde - UBS, Programa Saúde da Família 02, do Município de Marcelândia, CEP:
33 78.535-000 Zona Urbana, localizada na Rua Guarani, nº 430 quadra 99, lote 06, 07
34 e 09, Bairro Vila Tupy, CNES Nº2533979, situado na Região de Saúde Norte
35 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **2.2. Resolução nº 009 - CIRNM, de 24**



de Agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da Saúde, endereço: Rua Guarani, nº 430, Programa Saúde Da Família 02, Bairro Vila Tupy, do Município de Marcelândia, CEP: 78.535-000 Zona, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **2.3. Resolução nº 010 – CIRNM, de 24 de Agosto de 2017**, que dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da Saúde, endereço na Rua Domingos Martins, esquina com a Rua Cuiabá nº 00, Quadras 33,34 e 233, Bairro Vila Izabel, no Município de Marcelândia, CEP: 78.535-000, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

3.0. Informes. 3.1. Direção do Escritório Regional de Saúde de Colíder. Adriano Pereira dos Santos saudou a todos e agradeceu a presença dos mesmos e justificou que a mudança na data da realização desta CIR se deu devido aos muitos compromissos na intenção de atender as demandas da SES. Realizou a leitura dos encaminhamentos do COSEMS, elencados na reunião de CGM, realizada no dia 24 de Agosto de 2017, no período matutino. Em relação a processos que serão pauta nas reuniões de CIR, o mesmo solicitou que sejam anteriormente enviadas para a área técnica do escritório e só depois de analisados e com Parecer da área responsável é que sejam enviados como pauta da reunião. Informou sobre a reunião do CRIDAC e SAE, que acontecerá no dia 08 de Setembro de 2017, em Colíder. Sobre o Regimento Interno da CIRNM, orientou que o mesmo deve ser reformulado em colegiado o mais rápido possível. **3.2. Controle e Avaliação do Escritório Regional de Saúde de Colíder.** Marioalberto Ribeiro Chagas, sobre a PPI, informou que vai instalar o SISPPi no escritório e que nos próximos dias estará disponibilizando a instalação do mesmo nas Secretarias Municipais de Saúde da nossa regional e que qualquer secretaria de saúde que tiver dificuldade para instalação do mesmo que traga as máquinas para o escritório, juntamente com os técnicos responsáveis que tenham autonomia para fazer as adequações no banco de dados. Sobre FPO, informou que ela será reformulada para que seja revista a programação orçamentária. Durante sua visita no município de Marcelândia, o técnico constatou diversas inconsistências no CNES. O que está cadastrado não condiz com a realidade. Foram constatadas diversas outras inconsistências também no CAPSi e E-SUS. Em relação ao SIHD, relatou ser uma questão mais hospitalar e que vai instalar no escritório para acompanhar a produção hospitalar. Sobre a CIES, solicitou aos gestores que indiquem um nome

[Handwritten signature]
FH



71 de um técnico para representar a CIES no município. Sallentou que tal pessoa deve
72 ter afinidade com o assunto e muita vontade de participar. Questionou os gestores
73 presentes sobre os recursos da CIES na intenção de fazer um levantamento de
74 quais municípios possuem tal recurso e para isso, solicitou que tragam extrato da
75 conta da CIES de cada município para que prestem contas desse recurso. Estipulou
76 o prazo de 30 de Agosto de 2017 para que os gestores encaminhem os nomes dos
77 técnicos, um titular e um suplente de cada município, para compor a CIES. Sobre o
78 CNES, informou que a data de fechamento do mesmo se dá entre os dias 07 a 12 de
79 cada mês e que todos os municípios façam as adequações para fechar na
80 competência 09/2017. **3.3. Vigilância Sanitária do Escritório Regional de**
81 **Saúde de Colíder.** O técnico Ioni Oliveira Santos defendeu e apontou como
82 positiva a Reunião dos Gestores antes da CIR para tratarem dos assuntos em
83 comum da gestão. O técnico reforçou a necessidade de implantar o laboratório de
84 água municipal de referência de regional, haja vista que é essencial monitorar a
85 qualidade desse recurso natural tão importante para a qualidade de vida e saúde
86 da população. O monitoramento feito regionalmente confere mais qualidade e
87 rapidez nas análises e evita a perda de amostras devido à distância, considerando
88 que até o momento estas amostras são encaminhadas para a Capital. O Técnico
89 reiterou a existência de um recurso desde 2010 no município de Colíder para a
90 implantação do Laboratório de Água e que anualmente está sendo pressionado
91 pela ANVISA que solicita satisfação se há ainda o interesse de implantar o referido
92 laboratório ou se o município vai fazer a devolução, entende que a última opção
93 não é a melhor para a população, por entender a importância de monitorar a
94 qualidade de um recurso fundamental para a vida das pessoas. Sugeriu que os
95 gestores façam uma visita para conhecer o laboratório municipal de referência
96 regional de Terra Nova do Norte para conhecer a estrutura e entenderem melhor
97 como funciona. Também fortaleceu a importância de analisarem a possibilidade,
98 caso não seja implantado em curto prazo de tempo o Laboratório de Água em
99 Colíder, de enviarem para Terra Nova do Norte que é mais próximo de nossos
100 municípios. O Técnico informou aos gestores que tem cobrado o nível central para
101 a liberação do recurso da Resolução CIB nº 16/2017 que trata de um incentivo de
102 R\$10.000,00 para todas as VISAS municipais que já possuem o Sistema SVS
103 descentralizado. Lembrando que este incentivo é específico para a aquisição de
104 equipamentos para as VISAS municipais. **3.4. Atenção Básica do Escritório**
105 **Regional de Saúde de Colíder.** Angela Maria, técnica do ERSCOL, informou sobre

[Handwritten signature and initials]



o Memorando Circular nº 025/COAP/SAS, que trata do conhecimento e divulgação da Portaria 115/2017/GBSES e ao final fez a entrega do mesmo aos gestores presentes. Informou sobre a Portaria nº 1.073, de 07 de Julho de 2017 e fez a entrega de uma cópia da mesma aos gestores presentes. **3.5. Ações Programáticas e Estratégicas do Escritório Regional de Saúde de Colíder.** A Técnica Aparecida Rampazo, das Ações Programáticas Estratégicas, informou aos gestores sobre curso em Saúde Mental, presencial, com carga horária de 40 horas, para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família pela Escola de Saúde Pública (ESP), a ESP solicita o levantamento da demanda com preenchimento e encaminhamento de ficha de inscrição para Coordenadoria de formação técnica em saúde da ESP em Cuiabá, com maiores informações através de contato telefônico com as técnicas da Coordenadoria da Escola de Saúde Pública. O curso visa contemplar os ACS novos e os que não realizaram o curso em 2015. Para os demais profissionais a ESP também está pedindo levantamento de demanda com preenchimento e encaminhamento de ficha de inscrição à ESP para o curso de atualização em saúde mental por ensino a distância-EAD pelo AVASUS. A Técnica informou ainda aos gestores sobre o preenchimento no link do Formsus do Formulário tanto do tipo "consolidado" quanto do tipo "Individual", junto às Centrais de Regulação Municipal com o objetivo de levantar a demanda reprimida em saúde mental para levantamento de consultas, procedimentos, exames, entre outros. A Técnica Ivoni, do setor de Ações Programáticas Estratégicas, entregou o Ofício Circular Nº 011/SAS/ERSCOL/SES/MT/2017 pedindo aos gestores que encaminhe cópia do mesmo aos Coordenadores Municipais de Saúde e Diretores de Hospitais Municipais de Saúde, pois o mesmo consta em anexo o Memorando Circular nº 057/2017/COAPRE/SES/MT que trata sobre a Legislação da Triagem Neonatal também enviada em anexo para que seja de conhecimento de todos e providências sejam tomadas para o cumprimento das Legislações como a Lei nº 8.800, de 08 de janeiro de 2008 que torna obrigatória a realização do exame denominado "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos e dá outras providências; A Portaria nº 20 de 10 de Junho de 2014 que torna pública a decisão de incorporar a oximetria de pulso "Teste do Coraçãozinho" a ser realizada de forma universal fazendo parte da Triagem Neonatal no Sistema Único de Saúde-SUS; A Lei nº 12.303 de 02 de agosto de 2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da

[Handwritten signature]
FR



Orelhinha) em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências; A Nota Técnica nº 09/2016 que orienta profissionais e estabelecimento de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos (Teste da Linguinha), como também estabelecer o fluxo de acompanhamento dos lactentes diagnosticados com anquiloglossia na rede de atenção a saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS e a Lei 13.002 de 20 de Junho de 2014 que obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês (Teste da Linguinha), que conste como Informe de CIR e pauta de próxima reunião de CGM, para discussão. **4.0 - Devolutivas.** Sem devolutivas.

5.0 - Aprovação da ata da IV CIRNM. Ata lida e aprovada. **6.0 - Tema para apresentação. 6.1.** Inclusão de novos membros da CIR. Nadia Cristhina Junqueira Schroeder, Suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena, José Ari de Lima, Suplente da Vigilância Sanitária do ERSCOL e Marioalberto Ribeiro Chagas, Titular do Controle e Avaliação do ERSCOL. **7.0-Pactuações: 7.1. Proposição Operacional nº 014 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que propõe cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização ao município de Colíder com ações e serviços em Saúde Mental desenvolvida pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) "Alegria de Viver", condicionados ao Cumprimento do Termo de Compromisso do cofinanciamento Estadual do Programa a Regionalização. **7.2. Resolução nº 004 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que dispõe sobre a aprovação de recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 204/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de Equipamento de Raios-X, para o município de Itaúba. **7.3. Resolução nº 005 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que dispõe sobre a aprovação da execução do saldo de recurso no valor de 32.512,96 (trinta e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos) referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder. **7.4. Resolução nº 006 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que dispõe sobre a execução do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente ao Termo de Compromisso 018/2016, para aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico Cobas, para o município de Colíder. **7.5. Resolução nº 007 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017,** que dispõe sobre a aprovação do saldo residual no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao Termo de Compromisso nº 018/2016, para aquisição de Equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder. **7.6.**

[Assinatura manuscrita]



176 **Resolução nº 008 - CIRNM, de 24 de Agosto de 2017**, que dispõe sobre a
177 aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade e apresentação do
178 Atestado de Conclusão de Edificação da Obra de Reforma da Unidade Básica de
179 Saúde - UBS, Programa Saúde da Família 02, do Município de Marcelândia, CEP:
180 78.535-000 Zona Urbana, localizada na Rua Guarani, nº 430 quadra 99, lote 06, 07
181 e 09, Bairro Vila Tupy, CNES Nº2533979, situado na Região de Saúde Norte
182 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **7.7. Resolução nº 009 - CIRNM, de 24**
183 **de Agosto de 2017**, que dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão da
184 Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da Saúde,
185 endereço: Rua Guarani, nº 430, Programa Saúde Da Família 02, Bairro Vila Tupy,
186 do Município de Marcelândia, CEP: 78.535-000 Zona, situado na Região de Saúde
187 Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **7.8. Resolução nº 010 - CIRNM,**
188 **de 24 de Agosto de 2017**, que dispõe sobre a aprovação do Atestado de
189 Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da
190 Saúde, endereço na Rua Domingos Martins, esquina com a Rua Cuiabá nº 00,
191 Quadras 33,34 e 233, Bairro Vila Izabel, no Município de Marcelândia, CEP: 78.535-
192 000, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
193 Nada mais havendo, segue a Ata contendo 201 (duzentos e um) linhas e 06 (seis)
194 páginas sem rasuras, que val assinada por Adriano Pereira dos Santos -
195 Coordenador da CIR/NM, Grazielle Scarpin da Silva - Secretária Executiva da
196 CIR/NM, Silas Oliveira Rezende, Vice Presidente do Conselho de Secretarias
197 Municipais de Saúde (COSEMS/MT) e pelos membros da Comissão Intergestora
198 Regional Norte Matogrossense, conforme lista de presença anexa.
199 Coordenador da CIR/NM - Adriano Pereira dos Santos
200 Secretária Executiva da CIR/NM- Grazielle Scarpin da Silva
201 Vice Presidente Regional do COSEMS - Silas Oliveira Rezende